



PORTARIA N.º 780/2019.

Constitui e designa o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, do inciso II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município; e, do Ofício n.º 159/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEDESH,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, em cumprimento a exigência do Ministério das Cidades, nos termos da Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, que “Dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades”, visando assegurar as condições adequadas na garantia do atendimento das famílias que forem contempladas por unidades habitacionais no empreendimento “Minha Casa, Minha Vida”.

Art. 2º O GIPP fica designado com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH:

- Rosa Maria Galarça Pacheco;
- Janete Moreira Paré;

II – Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAN:

- Ruben Lenar Rodrigues Guez;
- Márcio Schiaffino Rocha;

III – Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- Maria Isolina Medeiros Bellinazo;
- Rodrigo Ranzan Soares.

IV – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

- Rogério Ajala;
- Sílvio Moisés Gonçalves.

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE:

- João Carlos Sosa;
- Leonardo Rodrigues Fechner.

VI – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana – SEGTRAM:

- Raquel Antunes Salermo.

Art. 3º Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.